GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO AE-225/24 - COMPWIRE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº AE-225/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **AE-225/24**, de aquisição de servidores x86 tipo rack, incluindo serviços de instalação, configuração, capacitação e serviços de suporte técnico com substituição de peças e atualização de versão de software, com base no resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 003/2024, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes,, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida do Contorno, nº 6594, Sala 1602 Bairro Savassi, Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-044
CNPJ/MF: 01.181.242/0008-68
REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Elenise de Jesus Martins de Oliveira
CPF: ***.379.699-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato de aquisição de servidores x86 tipo rack, incluindo serviços de instalação, configuração, capacitação e serviços de suporte técnico com substituição de peças e atualização de versão de software.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 02 (dois) meses e 08 (oito) dias iniciando-se em 06/03/2029, com seu encerramento em 14/05/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E DA ADEQUAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1 Procede-se à adequação da vigência contratual de modo a assegurar a compatibilização entre o prazo de vigência do contrato e a execução dos **Serviços de suporte técnico com substituição de peças e atualização de versão de software, por 48 meses, por servidor - modelos A1 e A2** iniciados efetivamente em **14/05/2025**, garantindo a regularidade do cumprimento das obrigações contratuais.

3.1.1 O referido ajuste fundamenta-se no **Termo de Aceite** referente ao aceite da instalação e configuração dos servidores, emitido pelo Gestor do Contrato, o qual passa a integrar o Processo SEI nº 5140.01.0006118/2025-72, nos termos dos subitens **5.2.4.2**, do respectivo Contrato.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.147 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 7,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA

Elenise de Jesus Martins de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 30/01/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 02/02/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELENISE DE JESUS MARTINS DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 02/02/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132098383** e o código CRC **59D3F66B**.

Referência: Processo nº 5140.01.0006118/2025-72 SEI nº 132098383